
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

PORTARIA 46/2025

O Prefeito Municipal de Honório Serpa Estado do Paraná, **João Carlos Garbin** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, ao funcionário **Pedro Cesar Ribeiro Cordeiro** portador do RG nº 8.374.090-6 SSP/PR, lotado no Departamento Municipal de Serviços Urbanos na Prefeitura Municipal de Honório Serpa, sempre exercendo a função de Motorista Caminhão/Onibus pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 01 de setembro de 2025 à 31 de agosto de 2027, a qual retornará em suas funções na data de 01 de setembro de 2027.

Esta Portaria entra em vigor dia 01 de setembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, a 01 de setembro de 2025.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:03CAC078

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/09/2025. Edição 3354

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>